



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA

**“AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023,
REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022”**

PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
SERGIO SILVESTRE RODRIGUES

VEREADORES PRESENTES
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
JOSÉ PEDRO FACINA
MARCELO DA SILVA RAMOS
APARECIDO SANTANA DA SILVA

ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES

Diretora de Relações Institucionais

DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA

Procuradora Jurídica

Salim Issa Salomão

Secretário Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”, nós membros da Comissão de Finanças e Orçamento declaramos aberta a Audiência Pública de discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2023.

Desde o dia 11 de agosto de 2022 foi disponibilizado no site desta Casa de Leis todas as informações sobre esta Audiência, bem como o formulário de orçamento participativo para a população. A Audiência Pública é uma forma de controle e participação da população na administração municipal. Trata-se de um momento mais técnico e menos político, mas extremamente importante para dar o direcionamento do orçamento para o próximo ano. A cidade de Mongaguá tem o menor orçamento de toda Região Metropolitana, por isso precisa ser muito bem detalhado e dividido, com estratégia e responsabilidade para que consiga atender a todas as necessidades de nossa cidade. A Lei Orçamentária Anual é um instrumento de planejamento de curto prazo que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro, ela detalha a aplicação dos recursos do município em ações e obras. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A lei orçamentária é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, que deve encaminhá-la para aprovação do Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. No término do processo legislativo desta Casa de Leis o projeto deverá ser remetido para sanção do Poder Executivo. Por força de disposições



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

constitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo. A lei orçamentária é um Plano de Trabalho expresso por ações, identificado por recursos orçamentários, necessários e suficientes à realização das metas prioritárias definidas pela LDO, metas estas, extraídas da PPA. Apresenta em termos monetários as receitas e despesas públicas que o governo municipal pretende realizar no ano seguinte, devendo ser elaborada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Legislativo. A partir das discussões com a comunidade a Lei Orçamentária estabelece todas as dotações para execução das despesas necessárias do município, detalhadas de forma a dar visibilidade às despesas e receitas previstas no orçamento, possibilitando assim maior transparência e controle dos gastos públicos. Esta Audiência Pública tem como objetivo a avaliação dos programas existentes na proposta da Lei Orçamentária, bem como a compatibilização com a Lei de Diretrizes e o Plano Plurianual.

Proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Visamos apresentar, avaliar e discutir para comunidade a Lei Orçamentária para o exercício de 2023, em obediência às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 2000. Onde elenca os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

aos planos, orçamentos, e lei de diretrizes. O orçamento público é o instrumento utilizado pelo Poder Executivo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos. Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos Poderes. A elaboração das leis orçamentárias vem em processo de 3 etapas:

1 – PPA (de 4 em 4 anos), estabelece os objetivos de todo início de administração pública, seria o Plano de Governo da nova administração.

2 – LDO, programas e metas que a administração pretende para o próximo ano.

3 – LOA, se refere ao orçamento fiscal. Instrumento legal pelo qual o poder público faz a administração dos recursos. Serve para atingir as metas e os resultados referentes as receitas e despesas.

A LOA define QUANTO e ONDE será gasto o dinheiro público, considerando o montante de receitas esperadas pelas diversas formas de arrecadação pública. É um instrumento de transparência da gestão fiscal, onde todo cidadão pode acompanhar e fiscalizar a correta aplicação destes recursos e sua devida prestação de contas. Dessa forma a elaboração dessas três leis orçamentárias permite que sejam integradas desde o planejamento até o orçamento, numa linguagem unificada. Podemos afirmar que 90 % do orçamento é utilizado para custeio e 10% para investimentos. Na gestão do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Marcio Cabeça tivemos os anos que o poder público municipal mais recebeu recursos das esferas federal e estadual para investimento. A busca por esses recursos é de total mérito do nosso Prefeito! Passo a palavra ao Secretário Executivo dessa Audiência Pública, Sr. Salim, que irá explanar sobre o demonstrativo de receitas e despesas: Conforme já falado pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador GUINHO... é na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas. A LOA organiza as ações de governo em nível operacional. Assim, a LOA, seguindo as diretrizes, objetivos e metas do PPA, determina as ações a serem executadas, ano a ano, em harmonia com as metas e prioridades previstas na LDO. Desta forma nenhum programa ou projeto pode ser iniciado se não houver sido incluído na LOA e nenhuma despesa pode ser realizada nem obrigação direta assumida caso exceda os créditos orçamentários ou adicionais (incisos I e II do *caput* do art.167, da C.F). Ainda segundo a Lei nº 4.320/1964, integrarão a lei do orçamento (art. 2º, § 1º):

- *Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;*
- *Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;*
- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

- Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

(quadro de receitas e despesas)

A Receita Prevista e a Despesa Fixada para o exercício de 2023 é de R\$ 373.862.000,00

As maiores fontes de Receita são as provenientes dos Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria, juntamente com as Transferências Correntes que somadas dão um montante de R\$ 351.812.457,82.

Na despesa fixada para o exercício de 2023, gostaria de destacar 3 Funções de governo

(quadro limites constitucionais)

Para Educação o valor previsto é de R\$ 124.984.937,50 o que representa 27% do orçamento, portanto acima do limite constitucional que é de 25%

Para a Saúde o valor previsto é de R\$ 80.397.411,40 representando 32% do orçamento, portanto também acima do limite constitucional que é de 32%

Reserva destinada às emendas impositivas (vereadores) no valor de e R\$ 4.400.000,00, dentro do limite de 1,2%, que repartido para cada vereador significa o valor de R\$ 338.461.53

Dentro da peça orçamentária está inserida uma ação governamental para 2023 que é o combate às enchentes/inundações no valor de R\$ 613.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

A peça Orçamentária ao longo do tempo evoluiu. Antes havia uma visão de que era um mero instrumento de previsão de receitas e fixação de despesas. Atualmente, o orçamento é visto não apenas como instrumento contábil, mas como parte de um sistema complexo que integra planejamento e orçamento, de modo a viabilizar políticas públicas organizadas em programas e ações. A estrutura do orçamento, sob esse enfoque, passa a considerar aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais. Orçamento moderno é um instrumento de planejamento das ações da Administração, com importante papel de propulsor de desenvolvimento econômico e social. Neste momento o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passa a palavra para Doutora Daniela de Souza Oliveira, Procuradora Jurídica da Câmara: “Eu queria só salientar também que dessa, das emendas impositivas, esses trezentos e trinta e oito mil que cada vereador tem para propor, cinquenta por cento, é isso? É pra saúde, então a metade desses trezentos e trinta e oito mil que cada vereador tem, é obrigatoriamente destinado a saúde e, cada um apresentou aqui a sua emenda, eu gostaria que vocês acompanhassem, a gente está com previsão de votar na próxima semana e vocês vão ter conhecimento do que cada vereador para saúde, inclusive de metade desse valor das emendas impositivas. Essa questão das especialidades eu tenho acompanhado bastante o doutor Marcelo nas falas dele, não tenho a capacidade técnica da saúde mas, tem toda essa questão da baixa complexidade que o município tem um



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

junto ao estado em relação as especialidades e a gente vê bastante empenho dele para estar dentro dessa nossa baixa complexidade, conseguir adequar, eu só queria reforçar aqui que metade desse valor de cada emenda impositiva vai ser empregado na saúde pelos vereadores.”

Neste momento o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passa a palavra ao VEREADOR MARCELO RAMOS membro da comissão, Boa noite a todos! Informo que os interessados em participar da Audiência Pública com perguntas fizeram uso do formulário de orçamento participativo disponibilizado no site da Câmara Municipal. Os dados enviados estarão à disposição da população conforme legislação de transparência, e só serão considerados os questionamentos e sugestões pertinentes ao assunto.

Foram credenciados para perguntas:

1) Carlos Henrique Siqueira Silva, do bairro Agenor de Campos

Chamem os aprovados no concurso.

2) José Henrique Braga, do bairro Agenor de Campos

Me parece que a saúde não é prioridade nesta administração, haja visto que, não basta fazer o atendimento básico, se o acesso as especialidades é uma coisa inalcançável.



3) Sheila Machado, do bairro Vera Cruz

Gostaria de deixar informado que um dos maiores problemas do município é a falta de obras para combater enchentes que ocorrem tanto em bairros que surgiram de forma irregular (invasão) como em bairro devidamente regularizado pela prefeitura a anos. Ambos sofrem constantemente com enchentes e a situação só piora porque tanto bairros irregulares como regularizados o comercio de imóveis e terrenos é nitidamente presente.

4) Francelene Rodrigues, do bairro Balneário Itaóca, lado praia

Quando eu digo asfalto ruim e deslizamento de terra, falo sobre a orla de ponta a ponta destruída pelo mar, a ciclovia não terminada sem contar que em péssimas condições de um cadeirante circular na mesma ou mesmo descer na areia, por causa das rampas destruídas e mesmo a falta do programa praia legal ou qualquer outro do tipo, onde atenda às necessidades das pessoas com deficiência, principalmente os cadeirantes. Aqui no Balneário Itaóca precisamos de mais atenção em toda nossa infraestrutura, que está péssima. Peço por gentileza uma atenção e um olhar especial para o nosso bairro.

Agradeço a participação de todos os interessados...

1) PERGUNTA DE CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA – MORADOR DO BAIRRO DE AGENOR DE CAMPOS.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

RESPOSTA: APROVADOS EM CONCURSOS TANTO NO EXECUTIVO COMO NO LEGISLATIVO ESTÃO SENDO CHAMADOS. ASSIM QUE SURGE A NECESSIDADE DE A VAGA SER PREENCHIDA, OS APROVADOS SÃO CONVOCADOS.

2) PERGUNTA DE JOSÉ HENRIQUE BRAGA – MORADOR DO BAIRRO DE AGENOR DE CAMPOS.

RESPOSTA: CONFORME DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS PARA A SAÚDE PODEMOS OBSERVAR QUE O VALOR ORÇADO É MUITO SUPERIOR AO LIMITE CONSTITUCIONAL, ENTÃO PELA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, EXISTE UMA PREOCUPAÇÃO DO EXECUTIVO EM APERFEIÇOAR CADA VEZ MAIS O SETOR DE SAÚDE ALOCANDO RECURSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

3) PERGUNTA DE SHEILA MACHADO – MORADORA DO BAIRRO VERA CRUZ

RESPOSTA: A RESPOSTA À SUA PERGUNTA. O EXECUTIVO RECONHECE QUE O COMBATE ÀS ENCHENTES, DEVE SER UMA DAS PRIORIDADES PARA 2023, E CONTEMPLOU NO ORÇAMENTO UMA DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE PROBLEMA. EXISTE NO ORÇAMENTO DE 2023 A PREVISÃO NO VALOR DE R\$ 613.000,00 PARA ESTA AÇÃO. Mais uma vez fazendo uso da palavra a Doutora Daniela de Souza Oliveira, Procuradora Jurídica da Câmara: “só para complementar o que o Salim falou, eu achei uma das melhores perguntas, porque essa audiência é para isso né? O Executivo, ele manda a peça orçamentária pra cá, ele executa ela e esse é o papel agora do legislativo, verificar se os problemas e as demandas que foram encaminhadas para vocês durante o ano inteiro, foram contempladas num limite razoável, dentro do que está propondo a diretriz orçamentária desse ano, então foi uma pergunta muito boa pro papel do legislativo no processo de votação da LOA, porque o executivo mandou ela pronta e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

agora cabe aos vereadores verificar se as demandas foram trazidas para ele durante todo esse ano, estão sendo contempladas de forma satisfatória.

4) PERGUNTA DE FRANCELENE RODRIGUES – MORADORA DO BAIRRO ITAÓCA – LADO PRAIA.

RESPOSTA: A PREFEITURA FIRMOU CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL QUE VAI DESTINAR RECURSOS PARA QUE A ORLA DA PRAIA POSSA SER RECUPERADA. NÃO EXISTE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO POR PARTE DO EXECUTIVO PARA ATENDER A ESTA DEMANDA, POR ISSO A NECESSIDADE DE BUSCAR ESTES RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DE CONVENIO.

Mais uma vez fazendo uso da palavra a Doutora Daniela de Souza Oliveira, Procuradora Jurídica da Câmara: “pra esclarecer essa questão do dos noventa por cento de custeio e dez por cento de investimentos né, esse é o exemplo claro, como o Zé levantou, vinte e sete por cento da educação é maior do que o limite constitucional, mas foram construídos escolas né? Então obviamente que construiu, você precisa manter, ai vem os noventa por cento pra manter e dez por cento para você investir em novas coisas, esse é a questão da orla também, dez por cento do total do orçamento para investimento não suporta, mas precisa estar previsto e é por isso que a gente está aqui discutindo se esta de uma forma



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

satisfatória, se o convênio vier e, tem o convênio, como é que vai ser? Então esses noventa por cento que a gente discute, é isso, trinta e dois por cento na saúde, mais desses trinta e dois, noventa por cento tem que custear o que já tem, então dez por cento é para investir em alguma outra fonte de melhora de atendimento"... Mais uma vez fazendo uso da palavra a Doutora Daniela de Souza Oliveira, Procuradora Jurídica da Câmara: "Guinho eu só queria antes de você encerrar, enquanto o legislativo né, eu queria dizer que a gente está aqui hoje atendendo uma recomendação do Tribunal de Contas, que considera que os horários e as datas das audiências públicas, tem que ser de forma a garantir cada vez mais a participação da população, então as outras audiências que a gente fazia durante o horário de expediente, agora passamos para a noite, para garantir isso, eu não sei se alguém tem a informação de quantas pessoas estão participando... nove? Nove pessoas, então a gente está tentando, mais eu queria dizer que a gente avançou, porque na audiência da LDO, nós não tivemos nenhuma pergunta formulada, nenhuma pergunta e, hoje nós temos quatro perguntas, então eu estou muito contente com isso, porque mostra que a gente está indo no



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

caminho certo, está insistindo, então hoje são nove, a próxima, vai ser no sábado se for preciso, mais para garantir cada vez mais, que isso aconteça, deu certo, porque quatro pessoas entraram no site, fizeram a pergunta dentro do formulário, enquanto a gente não teve nenhuma, na última audiência, esse audiência é uma audiência que faz parte do processo legislativo de aprovação do orçamento, a prefeitura fez a audiência para a elaboração da peça e, agora a gente faz ela para discutir se todas as metas foram contempladas, com pouco ou com muito se podia ser um pouco mais ou não, para então os vereadores, ouvindo a população, estarem seguros para aprovar o orçamento, então muito obrigado e estou realmente muito feliz com essas quatro perguntas, obrigado aos moradores que participaram.”

Quero salientar que o ponto mais importante da realização da Audiência Pública é dar transparência para a população de Mongaguá e informar que estas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) quando bem elaboradas e principalmente executadas, evidenciam a consistência de um Plano Político que está sendo bem executado, traz credibilidade e confiança para novos investimentos na cidade. Novos investimentos significa a abertura de grandes comércios e grandes lojas como estamos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

vendo nestes últimos dois anos e meio na cidade de Mongaguá. Isto mostra que a credibilidade, transparência e seriedade da atual administração pública municipal atraí novos investimentos, que se transforma em geração de emprego, com a abertura de novos postos de trabalho e consequente arrecadação de mais impostos fazendo com que Mongaguá tenha condições orçamentárias de atender a todos e corrigir problemas de anos anteriores para continuar avançando!

DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA, AGRADECENDO AOS NOBRES VEREADORES, AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA E A TODOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA INTERNET.